

Adaptação administrativa das Organizações da Sociedade Civil (OSC) registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caruaru ao novo Marco Regulatório das OSC (MROSC)

` ,	
Coordenador: Marcio Gomes de Sá	E-mail: marciodesa@gmail.com
Tipo da Ação: Projeto	Área Temática Principal: Direitos Humanos e Justiça
Unidade Geral: CAA - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	Unidade de Origem: Núcleo de Gestão
Abrangência: Caruaru	
Local de Realização: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU	

Resumo da Proposta:

Partindo do pressuposto da relevância social da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caruaru e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) nele registradas, este projeto tem como objetivos: (a) Diagnosticar as principais necessidades de adaptação administrativa das OSC registradas no referido Conselho em decorrência do início da vigência municipal, em janeiro de 2017, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; (b) Municiar tais organizações com a reunião, a elaboração e a síntese de informações e orientações úteis para que seus gestores possam melhor atender às novas demandas; (c) Promover, para os estudantes da disciplina de Gestão Social (Gestão sem fins lucrativos) do 9º período do curso de Administração do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, uma formação mais próxima dos desafios que são enfrentados para gerir organizações desta natureza num contexto municipal como o caruaruense. Com esta ação se pretende alcançar três resultados: (1) apoiar tais organizações na evolução de sua gestão, em particular neste contexto de mudança legal; (2) propiciar aos estudantes envolvidos experiências significativas em termos formativos; e (3) elaborar um trabalho científico (em formato de artigo) no qual se compartilhará os aprendizados e resultados de tal experiência com a comunidade científica brasileira de Administração.

Objetivos Gerais

- (a) Diagnosticar as principais necessidades de adaptação administrativa da parte das OSC registradas no CMAS de Caruaru em decorrência do início da vigência municipal do referido Marco Regulatório;
- (b) Municiar tais organizações com a reunião, a elaboração e a síntese de informações e orientações úteis para que seus gestores possam melhor atender às novas demandas;
- (c) Promover, para os estudantes da disciplina de Gestão Social (Gestão de Organizações sem fins lucrativos) do 9º período do curso de Administração do CAA-UFPE, uma formação mais próxima dos desafios que são enfrentados para gerir organizações desta natureza num contexto municipal como o caruaruense.